



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Contabilidade Geral do Estado - COGES  
Gabinete do Contador-Geral do Estado - COGES-GAB

**PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a alteração de prazos constantes do Anexo I do Decreto nº 30.525, de 5 de agosto de 2025, referente ao encerramento do Exercício Financeiro de 2025, para Poderes e Órgãos do estado de Rondônia.

O Contador Geral do Estado – COGES, o Secretário Adjunto de Estado de Finanças – SEFIN, a Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e o Controlador-Geral do Estado – CGE, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 31 do Decreto 30.525, de 5 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO as particularidades operacionais inerentes ao encerramento do exercício financeiro de 2025;

**RESOLVEM :**

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do artigo 23 Decreto nº 30.525, de 5 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
"Parágrafo único. Excetuam-se do prazo previsto na *caput*:

I - os lançamentos relativos às **despesas orçamentárias**, que deverão ser efetuados impreterivelmente até o dia **7 de janeiro de 2026**;

II - o reconhecimento de **receitas**, cujo prazo final para registro será o **dia 6 de janeiro de 2026**, observado o regime contábil aplicável e as normas de contabilidade aplicadas ao setor público."

Art. 2º. Alterar o inciso IX do Anexo Único do Decreto nº 30.525, de 5 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - **7 de janeiro de 2026** - fechamento do Sigef para os lançamentos que envolvam despesas orçamentárias;"

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

**JURANDIR CLÁUDIO DADDA**

Contador Geral do Estado de Rondônia

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO**

Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 06/01/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 06/01/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/01/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino, Controlador-Geral**, em 06/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67957425** e o código CRC **19B314C1**.

Referência: Caso responda esta Portaria Conjunta, indicar expressamente o Processo nº 0035.002941/2025-47

SEI nº 67957425